

Demonstrações Contábeis

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Balanço patrimonial consolidado	4
Demonstração da mutação do patrimônio social	5
Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada).....	6
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefício Definido (PBD).....	7
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Benefício Definido (PBD)	8
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Benefício Definido (PBD).....	9
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Contribuição Definida (PCD)	10
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano de Contribuição Definida (PCD).....	11
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano de Contribuição Definida (PCD).....	12
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios - Plano Saldado Inergus (PSI).....	13
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios - Plano Saldado Inergus (PSI).....	14
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios - Plano Saldado Inergus (PSI)	15
Notas explicativas às demonstrações contábeis.....	16

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos

Conselheiros, Diretores, Participantes e Patrocinadores do
Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade aqui denominados de consolidado, conforme normas do CNPC) em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidado, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano de gestão administrativa consolidado, do plano de gestão administrativa por plano de benefícios e das provisões técnicas por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional do Plano BD-1

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.3, 4.1, 6.1 e 11, a Entidade apresenta em 31 de dezembro de 2021 uma situação de déficit acumulado de R\$ 3.812 mil no Plano BD-1 devido a existência de liminar judicial que impede a cobrança das contribuições extraordinárias dos participantes e assistidos, além de apresentar imóveis bloqueados judicialmente que impedem o reenquadramento da carteira de investimentos. Levando em consideração que a continuidade operacional da Entidade depende do recebimento das contribuições mencionadas, assim como de eventual suporte financeiro da patrocinadora e da alienação dos imóveis bloqueados judicialmente, essas condições, conforme descrito na nota explicativa nº 1.3, indicam a existência

de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade, planos individuais ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Roberto Cesar Andrade dos Santos
Sócio
Contador CRC-1RJ093771/O-9

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Balanco patrimonial consolidado em 31/12/2021

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Ativo	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Passivo	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado
DISPONÍVEL (NE 3)	198	186	EXIGÍVEL OPERACIONAL (NE 8)	69.693	71.092
REALIZÁVEL	126.409	315.919	Gestão Previdencial	69.516	70.802
Gestão Previdencial (NE 4)	122.411	218.095	Gestão Administrativa	177	269
Gestão Administrativa (NE 5)	101	338	Investimentos	-	21
Investimentos (N3 6)	3.897	97.486	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (NE 9)	79.106	77.682
Títulos Públicos	-	43.965	Gestão Previdencial	79.056	77.633
Fundos de Investimento	-	47.036	Gestão Administrativa	50	49
Investimentos em Imóveis (NE 6.1)	3.869	4.136	PATRIMÔNIO SOCIAL	(22.171)	167.370
Operações com Participantes	-	2.349	Patrimônio de Cobertura do Plano	(22.199)	164.263
Outros Realizáveis	28	-	Provisões Matemáticas (NE 10)	(18.387)	191.201
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (NE 7)	21	39	Benefícios Concedidos	36.100	193.052
Imobilizado	21	39	Benefícios a Conceder	42	48.477
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(54.529)	(50.328)
			Equilíbrio Técnico (NE 11)	(3.812)	(26.938)
			Resultados Realizados	(3.812)	(26.938)
			(-) Déficit Técnico Acumulado	(3.812)	(26.938)
			Fundos (NE 12)	28	3.107
			Fundo Previdencial	-	2.797
			Fundo Administrativo	28	292
			Fundos para Garantia das operações com participantes	-	18
Total do Ativo	126.628	316.144	Total do Passivo	126.628	316.144

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração da mutação do patrimônio social em 31/12/2021

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Varição (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	167.370	170.114	(1,61)
1. Adições	20.828	37.787	(44,88)
Contribuições Previdenciais	18.592	29.136	(36,19)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	917	-	100,00
Outras Adições	100	1.220	(91,80)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	212	5.852	(96,38)
Receitas Administrativas	1.006	1.571	(35,96)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1	-	100,00
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	8	(100,00)
2. Destinações	(11.391)	(40.531)	(71,90)
Benefícios	(3.558)	(21.497)	(83,45)
Resgates	-	(235)	(100,00)
Portabilidade	-	(89)	(100,00)
Provisão para Perdas Estimadas	(95)	-	100,00
Outras Deduções	(4.809)	(396)	1.114,39
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(235)	(1.301)	(81,94)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.423)	(15.272)	(90,68)
Despesas Administrativas	(1.264)	(1.727)	(26,81)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(7)	(14)	(50,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)	9.437	(2.744)	(443,91)
Provisões Matemáticas	3.748	15.118	(75,21)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.953	(18.308)	(132,52)
Fundos Previdenciais	-	608	(100,00)
Fundos Administrativos	(264)	(170)	55,29
Fundos dos Investimentos	-	8	(100,00)
5. Operações Transitórias *	(198.978)	-	100,00
Operações Transitórias	(198.978)	-	100,00
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 5)	(22.171)	167.370	(113,25)

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

* Nota 1.1 Transferências de Gerenciamento de Planos de Benefícios

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada) em 31/12/2021

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	292	462	(36,80)
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.007	1.571	(35,90)
1.1. Receitas	1.007	1.571	(35,90)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	924	780	18,46
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	774	(100,00)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	-	4	(100,00)
Receitas Diretas	-	1	(100,00)
Outras Receitas	82	12	583,33
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1	-	100,00
2. Despesas Administrativas	1.264	1.727	(26,81)
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	1.264	1.727	(26,81)
Pessoal e Encargos	102	619	(83,52)
Treinamentos/Congressos e Seminários	5	3	66,67
Viagens e Estádias	-	2	(100,00)
Serviços de Terceiros	783	859	(8,85)
Despesas Gerais	33	131	(74,81)
Depreciações e Amortizações	5	6	(16,67)
Tributos	44	107	(58,88)
Outras Despesas	292	-	100,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	7	14	(50,00)
6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 5)	(264)	(170)	55,29
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(264)	(170)	55,29
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)	28	292	(90,41)

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios em 31/12/2021

CNPB: 1986.0003-38 - Plano de Benefício Definido (PBD)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
1. Ativos	126.481	116.531	8,54
Disponível	145	7	1.971,43
Recebível	122.439	112.253	9,07
Investimento	3.897	4.271	(8,76)
Fundos de Investimento	-	134	(100,00)
Investimentos Imobiliários	3.869	4.137	(6,48)
Outros Realizáveis	28	-	100,00
2. Obrigações	148.652	148.410	0,16
Operacional	69.596	70.777	(1,67)
Contingencial	79.056	77.633	1,83
3. Fundos não Previdenciais	28	21	33,33
Fundos Administrativos	28	21	33,33
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)	(22.199)	(31.900)	(30,41)
Provisões Matemáticas	(18.387)	(22.135)	(16,93)
Superávit/Déficit Técnico	(3.812)	(9.765)	(60,96)

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios 31/12/2021

CNPB: 1986.0003-38 - Plano de Benefício Definido (PBD)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	(31.900)	(29.906)	6,67
1. Adições	20.745	17.551	18,20
Contribuições	19.516	15.979	22,14
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	212	353	(39,94)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	917	-	100,00
Outras Adições	100	1.219	(91,80)
2. Destinações	(11.044)	(19.545)	(43,49)
Benefícios	(3.558)	(3.489)	1,98
Provisão para Perdas Estimadas	(95)	-	100,00
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	(235)	(82)	186,59
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(1.423)	(15.272)	(90,68)
Custeio Administrativo	(924)	(311)	197,11
Outras Deduções	(4.809)	(391)	1.129,92
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	9.701	(1.994)	(586,51)
Provisões Matemáticas	3.748	9.041	(58,54)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	5.953	(11.035)	(153,95)
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	(22.199)	(31.900)	(30,41)
C) Fundos não Previdenciais	(264)	(170)	55,29
Fundos Administrativos	(264)	(170)	55,29

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios em 31/12/2021
CNPB: 1986.0003-38 - Plano de Benefício Definido (PBD)
Código: 0060-7
CNPJ: 13.945.837/0001-55
(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 4 + 5)	126.452	116.500	8,54
1. Provisões Matemáticas	(18.387)	(22.135)	(16,93)
1.1. Benefícios Concedidos	36.100	28.131	28,33
Benefício Definido	36.100	28.131	28,33
1.2. Benefício a Conceder	42	62	(32,26)
Benefício Definido	42	62	(32,26)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(54.529)	(50.328)	8,35
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	(54.529)	(50.328)	100,00
(-) Participantes	(19)	(27)	100,00
(-) Assistidos	(54.510)	(50.301)	100,00
2. Equilíbrio Técnico	(3.812)	(9.765)	(60,96)
2.1. Resultados Realizados	(3.812)	(9.765)	(60,96)
(-) Déficit técnico acumulado	(3.812)	(9.765)	(60,96)
4. Exigível Operacional	69.595	70.767	(1,66)
4.1. Gestão Previdencial	69.595	70.767	(1,66)
5. Exigível Contingencial	79.056	77.633	1,83
5.1. Gestão Previdencial	79.056	77.633	1,83

As Notas Explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis.

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios em 31/12/2021
CNPB: 2008.0044-65 - Plano de Contribuição Definida (PCD)
Código: 0060-7
CNPJ: 13.945.837/0001-55
(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
1. Ativos	-	120.507	(100,00)
Disponível	-	63	(100,00)
Recebível	-	92.979	(100,00)
Investimento	-	27.465	(100,00)
Fundos de Investimento	-	25.185	(100,00)
Empréstimos Financiamentos	-	2.280	(100,00)
2. Obrigações	-	17	(100,00)
Operacional	-	17	(100,00)
3. Fundos não Previdenciais	-	185	(100,00)
Fundos Administrativos	-	167	(100,00)
Fundos dos Investimentos	-	18	(100,00)
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)	-	120.305	(100,00)
Provisões Matemáticas	-	117.508	(100,00)
Fundos Previdenciais	-	2.797	(100,00)

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios 31/12/2021

CNPB: 2008.0044-65 - Plano de Contribuição Definida (PCD)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	120.305	122.801	(2,03)
1. Adições	-	12.655	(100,00)
Contribuições	-	11.923	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	732	(100,00)
2. Destinações	-	(15.151)	(100,00)
Benefícios	-	(13.969)	(100,00)
Resgates	-	(175)	(100,00)
Portabilidade	-	(89)	(100,00)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(649)	(100,00)
Custeio Administrativo	-	(264)	(100,00)
Outras Deduções	-	(5)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	-	(2.496)	(100,00)
Provisões Matemáticas	-	(3.104)	(100,00)
Fundos Previdenciais	-	608	(100,00)
5. Operações Transitórias *	(120.305)	-	100,00
Operações Transitórias	(120.305)	-	100,00
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	-	120.305	(100,00)
C) Fundos não Previdenciais	-	(185)	(100,00)
Fundos Administrativos	-	(167)	(100,00)
Fundos dos Investimentos	-	(18)	(100,00)

* Nota 1.1 Transferências de Gerenciamento de Planos de Benefícios

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios em 31/12/2021

CNPB: 2008.0044-65 - Plano de Contribuição Definida (PCD)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 3 + 4)	-	120.340	(100,00)
1. Provisões Matemáticas	-	117.508	(100,00)
1.1. Benefícios Concedidos	-	104.758	(100,00)
Benefício Definido	-	104.758	(100,00)
1.2. Benefício a Conceder	-	12.750	(100,00)
Benefício Definido	-	12.750	(100,00)
3. Fundos	-	2.815	(100,00)
3.1. Fundos Previdenciais	-	2.797	(100,00)
3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial	-	18	(100,00)
4. Exigível Operacional	-	17	(100,00)
4.1. Gestão Previdencial	-	16	(100,00)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	1	(100,00)

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva

Contador - CRC/DF 15.012

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios em 31/12/2021

CNPB: 2008.0045-38 - Plano Saldado Inergus (PSI)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
1. Ativos	-	78.787	(100,00)
Disponível	-	70	(100,00)
Recebível	-	13.154	(100,00)
Investimento	-	65.563	(100,00)
Títulos Públicos	-	43.965	(100,00)
Fundos de Investimento	-	21.529	(100,00)
Empréstimos Financiamentos	-	69	(100,00)
2. Obrigações	-	28	(100,00)
Operacional	-	28	(100,00)
3. Fundos não Previdenciais	-	104	(100,00)
Fundos Administrativos	-	104	(100,00)
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3)	-	78.655	(100,00)
Provisões Matemáticas	-	95.828	(100,00)
Superávit/Déficit Técnico	-	(17.173)	(100,00)

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios 31/12/2021

CNPB: 2008.0045-38 - Plano Saldado Inergus (PSI)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	78.655	76.747	2,49
1. Adições	-	6.781	(100,00)
Contribuições	-	2.014	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	4.767	(100,00)
2. Destinações	-	(4.873)	(100,00)
Benefícios	-	(4.039)	(100,00)
Resgates	-	(60)	(100,00)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(570)	(100,00)
Custeio Administrativo	-	(204)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	-	1.908	(100,00)
Provisões Matemáticas	-	9.182	(100,00)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	(7.274)	(100,00)
5. Operações Transitórias	(78.655)	-	100,00
Operações Transitórias	(78.655)	-	100,00
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4 + 5)	-	78.655	(100,00)

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires
Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva
Contador - CRC/DF 15.012
CPF: 471.500.681-20

Instituto Energipe de Seguridade Social – INERGUS

Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios em 31/12/2021

CNPB: 2008.0045-38 - Plano Saldado Inergus (PSI)

Código: 0060-7

CNPJ: 13.945.837/0001-55

(Em reais mil)

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 4 + 5)	-	78.683	(100,00)
1. Provisões Matemáticas	-	95.828	(100,00)
1.1. Benefícios Concedidos	-	60.163	(100,00)
Benefício Definido	-	60.163	(100,00)
1.2. Benefício a Conceder	-	35.665	(100,00)
Benefício Definido	-	35.665	(100,00)
2. Equilíbrio Técnico	-	(17.173)	(100,00)
2.1. Resultados Realizados	-	(17.173)	(100,00)
(-) Déficit técnico acumulado	-	(17.173)	(100,00)
4. Exigível Operacional	-	28	(100,00)
4.1. Gestão Previdencial	-	18	(100,00)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	10	(100,00)

Aracajú-SE, 31 de dezembro de 2021

Márcio José de Almeida Pires

Diretor Superintendente

CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva

Contador - CRC/DF 15.012

CPF: 471.500.681-20

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Instituto ENERGEIPE de Seguridade Social – INERGUS (“Entidade” ou “Instituto”), instituído e patrocinado pela Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S.A., é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, autorizada a funcionar através da Portaria MPAS nº 3.761, de 20 de maio de 1986, do Ministério da Previdência Social, obedecendo às normas expedidas através da Secretaria de Previdência Complementar – PREVIC e às resoluções específicas do Banco Central do Brasil.

A Entidade em 31 de dezembro de 2021, administra o plano previdenciário: **Plano Original de Benefício Definido – BD-1** – Portaria SPC no 2.658, de 18/12/2008. Inscrito sob o nº 1986.0003-38 no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios – CNPB, da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, o plano de custeio é aprovado anualmente pelo Conselho Deliberativo, devendo constar o regime financeiro e os respectivos cálculos atuariais, observada a legislação vigente. O Plano está fechado a novas adesões. Além de Assistidos, o Plano possui Participantes Ativos remanescentes do processo de migração, que optaram por permanecer no referido Plano.

Participantes Ativos	Participantes Assistidos	Patrocinadora
Contribuição mensal mediante o recolhimento de percentual do salário-de-participação, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio.	Contribuição dos participantes-assistidos, mediante o recolhimento de percentual do benefício concedido pelo Plano, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio	Contribuição mensal das patrocinadoras, mediante recolhimento de percentual sobre o total dos salários de contribuição dos participantes ativos e assistidos, calculada atuarialmente conforme Plano de Custeio.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Entidade tem como principal finalidade, suplementar os benefícios a que têm direito como segurados do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social – SINPA, os colaboradores da Energisa Sergipe, tais como suplementação de aposentadoria por Invalidez, por Tempo de Serviço, por Idade, de aposentadoria Especial, suplementação de Pensão e de Abono Anual.

Os recursos administrados pela Entidade para cumprir o seu principal objetivo são constituídos por contribuições da sua Patrocinadora e da própria Entidade, de Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos em investimentos, que obedecem ao disposto na Resolução CMN nº 4.661/2018.

Em 31 de dezembro de 2021 a Entidade registrou os seguintes quadros de participantes, comparativamente ao exercício anterior:

Descrição	2021	2020
Ativos	1	2
Assistidos - Aposentados	73	79
Assistidos - Pensão	30	22
Totais	104	103

1.1 Transferências de Gerenciamento de Planos de Benefícios

Em 04 de janeiro de 2021 o Inergus transferiu o saldo de R\$ 78.788 do Plano de Benefícios Saldado Inergus (CNPB Nº 2008.0045-38) para EnergisaPrev, o processo de transferência de gerenciamento foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria nº PREVIC DILIC nº 611, de 24 de setembro 2020, e publicada no Diário Oficial da União em sua edição de 28 de setembro de 2020.

Em 04 de janeiro de 2021 o Inergus transferiu o saldo de R\$ 120.507 do Plano de Benefícios Contribuição Definida Inergus (CNPB Nº 2008.0044-65) para EnergisaPrev, o processo de transferência de gerenciamento foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria nº PREVIC DILIC nº 611, de 04 de setembro 2020, e publicada no Diário Oficial da União em sua edição de 11 de setembro de 2020.

1.2 Alteração da Planificação Contábil

A Instrução Normativa PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, que estabelece normas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, estrutura o plano contábil padrão, instrui a função e funcionamento das contas, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, entrou em vigor 1º de janeiro de 2021. A Instrução traz novos procedimentos contábeis para padronização de contas, possibilitando a uniformização dos registros contábeis, análise, avaliação de desempenho e comparabilidade entre as EFPC. Em atenção a adequação da Instrução Normativa nº 31, segue abaixo alguns itens que serão adequados as normas contábeis vigentes no exercício de 2021:

- Fim da segregação das despesas administrativa entre gestões previdencial e de investimentos;
- Fim da segregação das despesas de serviços de terceiros em pessoa física e pessoa jurídica;
- Fim da segregação de despesas administrativa entre comuns e específicas;
- Transferência de registro dos saldos referentes a instrumentos com cláusula financeira e atuarial relacionadas a déficit técnico contratado do Passivo (Provisões Matemáticas a Constituir) para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial;
- Atualização de depósitos judiciais somente por ocasião da emissão de alvará de levantamento expedido pelo poder judiciário;

- Os imóveis classificados como investimentos dos Planos de Benefícios e passarão a ser reavaliados anualmente com a dispensa da depreciação; e
- Anexo com informações extracontábeis com objetivo de acompanhamento mensal, incluindo informações sobre o Déficit Técnico dos Planos de Benefícios e sobre a Carteira de Investimentos

1.3 Manutenção do Plano BD-1 pela Patrocinadora Energisa Sergipe por força de liminar judicial.

Em março de 2017 a Patrocinadora Energisa Sergipe foi instada pelo judiciário a suportar as necessidades financeiras do Plano BD-1, através de Liminar concedida no processo judicial 201611000908 de responsabilização da patrocinadora para o déficit apurado em 2014, movido por alguns participantes do plano de benefícios supracitado, com concomitante suspensão das Contribuições Extraordinárias exclusivamente dos participantes.

O resultado da migração em 2018 de participantes ativos e assistidos do Plano BD-1 para o Plano PCD foi de 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos transferida para o Plano PCD, correspondente a 388 ativos e assistidos transferidos, reduziu de sobremaneira os repasses financeiros mensais da patrocinadora.

Com o déficit apurado em 31/12/2021, no valor de **R\$ 3.812** (déficit de R\$ 9.765 em 2020), além do Exigível Operacional composto principalmente por adiantamentos do patrocinador Energisa Sergipe no montante de **R\$ 69.516** em 31/12/2021 (R\$ 70.802 em 2020), no cumprimento de Liminar Judicial, para uma obrigação da mesma patrocinadora correspondente ao equacionamento de déficit no valor de **R\$ 55.289** em 31/12/2021 (R\$ 51.396 em 2020), o Plano BD-1 encontra-se em situação crítica, tendo imóveis bloqueados pela justiça e os recursos financeiros remanescentes depositados em juízo para garantir o Exigível Contingencial. Essas condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Caso a decisão seja revertida após julgamento definitivo (e favorável à patrocinadora), os valores que deixaram de ser recolhidos em função da tutela de urgência serão devidos pelos assistidos demandantes, seja por descontos em contracheque, ou mediante ação de cobrança. A capacidade de continuidade do Plano BD-1 está diretamente dependente das decisões judiciais dos processos correntes, em especial o processo 201611000908.

1.4 Efeitos da Pandemia (Covid-19).

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde, declarou a Covid-19 como uma pandemia. Essa situação de emergência e as medidas tomadas em diferentes países para enfrentamento afetaram a atividade econômica internacional, com impactos em todos os setores de negócios do país. O INERGUS, assim como as outras entidades, teve que reorganizar a sua forma de trabalho e os seus processos rapidamente com vistas a reduzir os impactos para seus participantes ativos e assistidos, sempre alinhado às políticas públicas de combate a pandemia nos âmbitos federal, estadual e municipal, com os Órgãos Estatutários internos e os órgãos de fiscalização, supervisão e controle.

O INERGUS não observou impactos relevantes no contexto da pandemia, e mantém monitoramento constante, juntamente com os órgãos de governança, sobre o adequado funcionamento da Entidade. Ao final do ano de 2021 o Instituto não possuía funcionários, funciona atualmente com 100% de terceirização de suas operações assim como os investimentos estavam restritos a imóveis e bloqueios judiciais.

2. DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.

Os registros e as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com as diretrizes contábeis editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas específicas para as EFPC, estabelecidas pelo Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC), Resolução CNPC nº 43, de 2021, e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Instruções nº 31, de 2020 e nº 44, de 2021.

Os registros dos eventos são efetuados de forma segregada para cada plano de benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa - PGA e a planificação contábil está estruturada em 3 (três) tipos de Gestão (grupos), compostos por um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração de uma EFPC, quais sejam:

- **Gestão Previdencial:** é o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao plano de benefícios, previstos em seu regulamento, tais como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e aqueles relativos a Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Equilíbrio Técnico (resultado do plano), como segue:

- **Provisões Matemáticas:** representam o valor atual dos compromissos futuros líquidos, calculados pelo atuário responsável pelo plano, sendo consideradas as projeções de benefícios e de contribuições e estando segregadas em provisões de benefícios concedidos, que representam os compromissos com assistidos e beneficiários, e provisões de benefícios a conceder, que correspondem aos compromissos com os participantes ativos, que não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões);
- **Fundos Previdenciais:** constituídos com a finalidade de reduzir os efeitos de eventuais oscilações das variáveis atuariais, proporcionando mais estabilidade ao plano de benefícios, calculados pelo atuário responsável pelo plano a quem cabe a indicação de fonte de custeio e finalidade e do evento relacionado; e
- **Equilíbrio Técnico:** representa o resultado do plano de benefícios, apurado ao final do exercício, correspondendo o superávit ao excedente de cobertura patrimonial, contabilizado em reserva de contingência, conforme limites fixados pela Resolução CNPC nº 30, de 2018, e em reserva especial para revisão do plano de benefícios, e o déficit à insuficiência de cobertura patrimonial. Para fins de destinação do superávit ou de equacionamento do déficit, o equilíbrio técnico deve estar ajustado à precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preço, constante na Demonstração do Ativo Líquido do plano (DAL), de acordo com a Instrução PREVIC nº 31, de 2020.

• **Gestão Administrativa:** é o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao PGA, previstos em seu regulamento, tais como, receitas e despesas administrativas, movimentações do ativo permanente e o resultado dos investimentos do próprio PGA, resultando na constituição ou reversão do Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados à administração da Entidade e dos Planos Previdenciais. Ao final de cada mês registra-se a participação dos planos de benefícios no Fundo Administrativo contabilizado no PGA. Conforme a Instrução PREVIC nº 31, de 2020, o PGA pode ser consolidado (obrigatório) ou por plano de benefícios (facultativo).

O Ativo Permanente é registrado pelo custo de aquisição deduzindo-se mensalmente as depreciações do Imobilizado e as amortizações do Intangível, conforme vida útil definida para os bens.

Custeio Administrativo: A Resolução CGPC nº 29, de 2009, dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, onde constam as fontes (receitas) para custeio das despesas administrativas da Entidade, na administração e operacionalização dos planos previdenciários, considerando, também, as despesas com a gestão dos investimentos dos planos.

• **Investimentos:** é o ambiente contábil de registro de aplicações no mercado financeiro e de capitais, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários, decorrentes das Políticas de Investimentos em atendimento a Resolução CMN nº 4.661, de 2018. Para a precificação dos ativos que compõem este grupo são adotados os seguintes procedimentos, por segmento de aplicação, previstos na Resolução CNPC nº 43, de 2021.

- **Renda Fixa:** os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, acrescidos dos rendimentos auferidos, calculados *pro rata temporis* pela taxa intrínseca pactuada (marcação na curva), para aqueles classificados na categoria mantidos até o vencimento (que têm prazo mínimo a decorrer de 12 meses, classificados como de baixo risco de crédito, baseada em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, e para os quais haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento), ou atualizados a valor de mercado (marcação a mercado - MtM), para aqueles classificados na categoria títulos para negociação (que não atendem aos requisitos descritos para a categoria anterior, independentemente do prazo a decorrer), em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Resolução CNPC nº 43, de 2021.

- **Renda Variável:** os papéis, principalmente as Ações, desse segmento são atualizados pelo valor de fechamento do último dia útil de cada mês divulgado pela bolsa de valores onde ocorreram os maiores volumes de negociações.

- **Fundos de Investimentos:** atualizados pelo valor da cota líquida de fechamento, sendo que sua apuração segue os procedimentos estabelecidos pelo BACEN e pela CVM quanto à precificação dos títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras, além da Resolução CMN 4.661, de 2018.

- **Investimentos Imobiliários:** reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre a operação, têm seu valor reavaliado no mínimo a cada 3 (três) anos, por meio de laudos de avaliação elaborados por empresa ou profissional legalmente habilitado. A depreciação é calculada à taxa linear de acordo com o período de vida útil determinada nos laudos de avaliação;

- **Operações com Participantes:** registrados, de acordo com os contratos pactuados com os participantes dos planos de benefícios, pelo valor histórico dos empréstimos e atualizados monetariamente pelas taxas acordadas e deduzidos, quando for o caso, de eventuais provisões para perdas; e

- **Outros Realizáveis:** eventos contábeis de outros direitos cuja origem decorra de investimentos realizados, atualizados de acordo com suas características próprias.

2.1. Da Provisão para Perdas de Ativos.

Os provisionamentos para perdas dos ativos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa seguem a regra estabelecida pelo art.19 da Instrução PREVIC nº 31, de 2020, para créditos vencidos e vincendos:

- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 a 60 dias;
- II - provisão mínima de 5% para atraso entre 61 a 90 dias;
- III - provisão mínima de 10% para atraso entre 91 a 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25% para atraso entre 121 a 180 dias;
- V - provisão mínima de 50% para atraso entre 181 a 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75% para atraso entre 241 a 360 dias; e
- VII - provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

Para o registro no Exigível Contingencial das demandas judiciais onde a Entidade figure como ré, considera-se a avaliação da ação como de perda provável, devidamente atestada pelo advogado da Entidade, atendendo ao art. 23 da Instrução PREVIC nº 31, de 2020, assim como a Resolução CFC nº 1.180, de 2009 (CPC 25).

2.2. Das Estimativas Contábeis.

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e provisões para perdas em geral e para passivos contingenciais.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.3. Das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis são padronizadas pela Resolução CNPC nº 43, de 2021 e pelas Instruções PREVIC nº 31, de 2020 e nº 44, de 2021 e compostas pelos seguintes demonstrativos contábeis, elaborados de forma comparativa com o ano anterior e com valores em 31 de dezembro de cada ano, em moeda corrente do país **(Reais Mil)**:

a) Balanço Patrimonial Consolidado;

Este demonstrativo apresenta a situação patrimonial da Entidade, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do PGA.

b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS (consolidada);

Neste demonstrativo são apresentadas as adições e as reduções ocorridas no patrimônio social, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do PGA;

c) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL (por plano de benefícios);

Neste demonstrativo são apresentadas as mutações do ativo líquido por plano de benefícios, ocorridas no exercício;

d) Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por plano de benefícios);

Nesta demonstração são apresentadas a composição dos direitos e das obrigações de cada plano de benefícios, e a demonstração da situação líquida de cobertura dos compromissos.

Neste demonstrativo é apresentado, quando aplicado aos planos de benefícios, o valor do equilíbrio técnico ajustado que considera o ajuste de precificação dos títulos públicos federais, correspondente à diferença apurada entre o valor apurado desses títulos com base na taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial e seu valor contábil, conforme Instrução SPC nº 34/2009 e Instrução PREVIC nº 10/2018. Ressalta-se que, o valor do ajuste apurado não é registrado contabilmente.

A definição de ativo líquido, intrínseco no DAL, pode ser representada pela seguinte equação:

Ativo líquido = (1 "Ativo" – 2.1 "Exigível operacional" – 2.2 "Exigível contingencial" – 2.3.2.2 "Fundo administrativo" – 2.3.2.3 "Fundos de investimentos");

e) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA (consolidada); e

Nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos e constituições/reversões do fundo administrativo; e

f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT (por plano de benefícios);

Neste caso é apresentada a composição dos compromissos e das obrigações atuariais dos planos de benefícios.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA foi instituído em 2010 com a finalidade de segregar os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, registrados em balancete próprio, não mais havendo registro de eventos administrativos nos



balancetes dos planos de benefícios e sendo criada a DPGA, com regras definidas nas Resoluções CGPC nº 29, de 2009 e CNPC nº 43, de 2021 e pela Instrução PEVIC nº 31, de 2020.

2.3.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2020 AJUSTADAS E RECLASSIFICADAS:

As Demonstrações Contábeis de 2020 foram ajustadas e reclassificadas em função da Instrução Normativa da PREVIC nº 44, de 2021, para fins de comparabilidade, como segue:

Demonstração da mutação do patrimônio social em 31/12/2020

Em Reais Mil

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO	170.114	170.114	0,00
1. Adições	36.486	37.787	(3,44)
Contribuições Previdenciais	30.356	29.136	4,19
Outras Adições	-	1.220	(100,00)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.551	5.852	(22,23)
Receitas Administrativas	1.571	1.571	0,00
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	8	8	0,00
2. Destinações	(39.230)	(40.531)	(3,21)
Benefícios	(22.217)	(21.497)	3,35
Resgates	-	(235)	(100,00)
Portabilidade	-	(89)	(100,00)
Outras Deduções	-	(396)	(100,00)
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(1.301)	(100,00)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(15.272)	(15.272)	0,00
Despesas Administrativas	(1.727)	(1.727)	0,00
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	(14)	(14)	0,00
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)	(2.744)	(2.744)	0,00
Provisões Matemáticas	15.118	15.118	0,00
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(18.308)	(18.308)	0,00
Fundos Previdenciais	608	608	0,00
Fundos Administrativos	(170)	(170)	0,00
Fundos dos Investimentos	8	8	0,00
B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)	167.370	167.370	0,00



Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada) em 31/12/2020

Em Reais Mil

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	462	462	0,00
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.571	1.571	0,00
1.1. Receitas	1.571	1.571	0,00
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	780	780	0,00
Custeio Administrativo dos Investimentos	774	774	0,00
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	4	4	0,00
Receitas Diretas	1	1	0,00
Outras Receitas	12	12	0,00
2. Despesas Administrativas	1.727	1.727	0,00
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	-	1.727	(100,00)
Pessoal e Encargos	-	619	(100,00)
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	3	(100,00)
Viagens e Estadias	-	2	(100,00)
Serviços de Terceiros	-	859	(100,00)
Despesas Gerais	-	131	(100,00)
Depreciações e Amortizações	-	6	(100,00)
Tributos	-	107	(100,00)
Outras Despesas	-	-	0,00
2.1. Administração Gestão Previdencial	910	-	0,00
Pessoal e Encargos	310	-	0,00
Treinamentos/Congressos e Seminários	1	-	0,00
Viagens e Estadias	1	-	0,00
Serviços de Terceiros	486	-	0,00
Despesas Gerais	55	-	0,00
Depreciações e Amortizações	3	-	0,00
Tributos	54	-	0,00
2.2. Administração dos Investimentos	817	-	0,00
Pessoal e Encargos	310	-	0,00
Treinamentos/Congressos e Seminários	1	-	0,00
Viagens e Estadias	1	-	0,00
Serviços de Terceiros	372	-	0,00
Despesas Gerais	77	-	0,00
Depreciações e Amortizações	3	-	0,00
Tributos	53	-	0,00
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	14	14	0,00
6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 5)	(170)	(170)	0,00
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(170)	(170)	0,00
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)	292	292	0,00



Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios 31/12/2020

Em Reais Mil

Descrição	Exercício 2020	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) ATIVO LÍQUIDO - INÍCIO DO EXERCÍCIO	(29.906)	(29.906)	0,00
1. Adições	17.469	17.551	(0,47)
Contribuições	17.198	15.979	7,63
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	271	353	(23,23)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recurais	-	-	0,00
Outras Adições	-	1.219	(100,00)
2. Destinações	(19.463)	(19.545)	(0,42)
Benefícios	(3.880)	(3.489)	11,21
Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	-	(82)	(100,00)
Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(15.272)	(15.272)	0,00
Custeio Administrativo	(311)	(311)	0,00
Outras Deduções	-	(391)	(100,00)
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	(1.994)	(1.994)	0,00
Provisões Matemáticas	9.041	9.041	0,00
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(11.035)	(11.035)	0,00
B) ATIVO LÍQUIDO - FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3 + 4)	(31.900)	(31.900)	0,00
C) Fundos não Previdenciais	(170)	(170)	0,00
Fundos Administrativos	(170)	(170)	0,00



A seguir apresentamos as Notas Explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2021 e 31/12/2020, de forma comparativa, integrantes das Demonstrações Contábeis, em reais mil:

3. ATIVO DISPONÍVEL.

Os saldos se referem aos recursos de liquidez imediata depositados nas instituições financeiras, em atendimento ao § 3º do art.16 da Resolução CMN nº 4.661, de 2018:

Em Reais Mil		
Plano	2021	2020
Plano de Benefício Definido (BD)	145	7
Plano de Contribuição Definida (PCD)	-	63
Plano de Saldado Inergus (PSI)	-	70
Plano de Gestão Administrativa (PGA)	53	46
Totais	198	186

4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL.

O saldo de **R\$ 122.411** (R\$ 218.095 em 2020), compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, reconhecidas pelo regime de competência, observando-se o plano de custeio. Compreendem também os valores contratados, acrescidos dos correspondentes encargos e variações monetárias, bem como outros valores a receber de natureza previdenciária, inclusive os depósitos judiciais, a seguir demonstrados por plano:

R\$ Reais Mil		
Descrição	2021	2020
Contribuições do Mês	17.847	9.289
Contribuições em Atraso	21	-
Contribuições sobre 13º Salário	-	62
Contribuições Contratadas	55.289	157.040
Custeio Administrativo Antecipado	-	62
Depósitos Judiciais/Recursais	49.254	51.640
Outros Realizáveis	-	2
Total	122.411	218.095

4.1. Contribuições do Mês.

O saldo apresentado em contribuições do mês, refere-se a contribuições dos participantes assistidos suspensas por força de liminar judicial. Estas contribuições, sem prazos para recebimento, são devidas à entidade.

O Instituto ao longo dos anos sofreu com inúmeras ações judiciais em que os assistidos do Plano de Benefício Definido (PBD-1) pleiteavam a revisão do benefício em razão da aplicação do regulamento vigente na data de adesão, pagamento de abono de aposentadoria, exclusão do fator etário, inclusão de verbas deferidas pela justiça do trabalho no cálculo do salário real de benefício, entre outros.

O acúmulo dessas decisões e, conseqüentemente, a implantação dos benefícios deferidos judicialmente culminou com a apuração de um déficit técnico em 2014, cujo equacionamento exigiria contribuições extraordinárias na ordem de 38% dos participantes que, somadas ao custeio normal, totalizaria desconto de 50% no benefício recebido pelos assistidos do PBD-1.

Diante deste cenário, foram ajuizadas ações pelos participantes visando a responsabilização exclusiva da patrocinadora pela cobertura do déficit atuarial apurado no PBD, culminando em uma liminar judicial que determina a manutenção do pagamento de contribuições extraordinárias pela patrocinadora.

Dessa forma, o entendimento do Inergus é que independente do resultado da ação, o instituto permanece credor das contribuições extraordinárias. Caso os autores se sagrem vencedores, a Energisa Sergipe será condenada a cobrir integralmente as reservas matemáticas que garantem o pagamento dos benefícios contratados. Se, ao revés, a patrocinadora obtiver sentença de improcedência, os autores deverão arcar com a cobertura do déficit na medida de sua proporção contributiva, aferida atuarialmente, possibilitando, como dito na liminar judicial, o retorno ao status quo ante.

A patrocinadora Energisa Sergipe vem subsidiando inteiramente o Plano de Benefício Definido, tanto no que se refere ao custo normal, quanto no custeio extraordinário. Em verdade, o Plano BD-1 vem sendo operado em regime de caixa, cumprindo a patrocinadora com o compromisso equivalente à folha mensal de pagamento dos benefícios do Plano. As decisões judiciais modificam totalmente a estrutura de custeio definida pelo atuário responsável pelo PBD, mas não desnaturam o fato de que, hoje, as contribuições representam um direito do INERGUS, com exigibilidade suspensa.



4.2. Contribuições Contratadas.

Foi celebrado um Contrato de confissão de dívida no valor de R\$ 51.147 mil, entre a Entidade e a patrocinadora Energisa Sergipe, correspondente ao equacionamento do déficit técnico do Plano Benefício Definido (BD1), registrado no balanço Patrimonial em dezembro de 2018 no valor de R\$ 107.119 mil. A amortização está sendo realizada em 216 parcelas mensais, atualizadas pela variação do INPC/IBGE com acréscimo dos juros de 5,78% ao ano, obedecendo à tabela PRICE. É garantido à patrocinadora compensar o valor das parcelas com créditos contabilizados junto ao Plano BD1, oriundos de adiantamentos de obrigações e/ou ordem judicial (contabilizados nos exigíveis operacionais).

A seguir, apresentamos a movimentação do saldo em 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

R\$ Reais Mil		
Descrição	2021	2020
Saldo Inicial	51.396	50.427
(-) Recebimentos	(5.397)	(4.769)
(+) Atualização Monetária e Juros	9.290	5.738
Saldo Final	55.289	51.396
Quantidade de parcelas a pagar (remanescente)	182	194

A variação do saldo de contribuições contratados do exercício de 2020 para o exercício de 2021 se deve principalmente a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios Saldado Inergus (CNPB Nº 2008.0045-38) e Contribuição Definida Inergus (CNPB Nº 2008.0044-65) para EnergisaPrev conforme nota 1.1.

4.3. Depósitos Judiciais/Rekursais.

Corresponde aos valores desembolsados por ordem judicial, a título de adiantamento para condução dos recursos em justiça.

No ano de 1986, por meio do Decreto-Lei nº 2.228, foi criado o Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, cuja constituição contou com a participação obrigatória das entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas por empresas públicas, inclusive o INERGUS como entidade privada de previdência complementar fechada, onde tiveram que aplicar o equivalente a 30% de suas reservas técnicas (atualmente denominadas de "Provisões Matemáticas"). Tendo em vista, a publicação do Decreto-Lei nº 2.383/87 e emissão de Circular pelo Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, alterando o indexador de atualização monetária dos valores investidos, bem como as regras para utilizações dos valores aplicados, acarretando desvantagens ao investimento realizado pelas entidades de previdência, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar -



ABRAPP, desde o ano de 1991, ingressou em nome de suas associadas com processo judicial contra o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDES, quanto à observância dos expurgos inflacionários incidentes sobre a remuneração do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

Como existem incertezas quanto aos cálculos realizados, passíveis ainda de contestação pelas outras partes da ação judicial, além de não existir controle do Instituto sobre tais recursos, visto que não há informações suficientes sobre valor de direito, liquidez ou mesmo sobre o prazo para sua realização, o INERGUS, seguindo orientação da própria PREVIC (Ofício nº 1.724, de 29 de junho de 2018), não registrou no balanço contábil esse ativo contingente.

5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA.

O saldo de **R\$ 101** (R\$ 338 em 2020), devidamente ajustado com os efeitos da consolidação (Instrução SPC nº 34/2009), está composto conforme demonstrativo a seguir:

Em R\$ Mil		
Contas	2021	2020
Contribuições para Custeio	-	191
Responsabilidade de Empregados	-	-
Despesas pagas Antecipadamente	-	7
Depósitos Judiciais/Recurais	50	49
Tributos a Compensar	40	41
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	39
Outros Realizáveis	11	11
Totais	101	338

A variação do saldo do realizável da gestão administrativa do exercício de 2020 para o exercício de 2021 se deve principalmente a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios Saldado Inergus (CNPB Nº 2008.0045-38) e Contribuição Definida Inergus (CNPB Nº 2008.0044-65) para EnergisaPrev conforme nota 1.1.

6. REALIZÁVEL DE INVESTIMENTOS:

Em 31 de dezembro de 2021, o plano de benefício administrado pelo INERGUS possuía os seguintes investimentos, em garantia do exigível atuarial, com base na CMN nº 4.661/2018.



Em Reais Mil

Investimentos	2021	2020
TÍTULOS PÚBLICOS	-	43.965
Títulos Públicos Federais	-	43.965
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	-	47.036
Renda Fixa	-	47.036
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	3.869	4.136
Locados a Patrocinador(es)	2.721	2.890
Locados a Terceiros	1.148	1.246
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	2.349
Empréstimos a Participantes	-	2.349
OUTROS REALIZÁVEIS	28	-
Outros Realizáveis	28	-
Totais	3.897	97.486

A variação do saldo do realizável de investimentos do exercício de 2020 para o exercício de 2021 se deve principalmente a transferência de gerenciamento dos Planos de Benefícios Saldado Inergus (CNPB Nº 2008.0045-38) e Contribuição Definida Inergus (CNPB Nº 2008.0044-65) para EnergisaPrev conforme nota 1.1.

6.1. Investimentos Imobiliários.

Estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção, ajustados a valor de mercado por reavaliações efetuadas no exercício, como determina a Resolução CMN nº 4.661, de 25.05.2018, e alterações posteriores. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente, com base nos laudos de reavaliação.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os investimentos imobiliários apresentavam a seguinte composição:

Descrição	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
LOCADAS A PATROCINADOR(ES)	2.721	2.890
Terrenos	1.082	1.150
Edificações	1.625	1.731
(-) Depreciação	-	(3)
Aluguéis a Receber	14	12
LOCADAS A TERCEIROS	1.148	1.246
Terrenos	927	1.080
Edificações	221	166
(-) Depreciação	-	-
Total	3.869	4.136

A Entidade procedeu à reavaliação em 2021 dos imóveis localizados: (i) na Praça Fausto Cardoso nº 340 – Centro de Aracajú/SE; (ii) na Rua Limoeiro S/N – Bairro Brasília - Lagarto/SE; e (iii) na Rua Quintino Bocaiuva nº 857 – Centro de Itabaina/SE. Os imóveis foram avaliados pela empresa DELPHOS Perícia e Regulação LTDA – CNPJ: 28.318.624/0001-70, tendo como engenheiro responsável o Sr(a). Ernani Vinicius Magarão de Oliveira Júnior – CREA 36855BA, consoante ao estabelecido na IN/PREVIC nº 31, de 2020.

Em Reais Mil				
Imóvel	Data da Reavaliação	Valor da Reavaliação (2021)	Valor Antes da Reavaliação (2020)	Resultado da Reavaliação
Rua Quintino Bocaiuva - Itabaiana/SE	31/12/2021	1.820	2.086	(266)
Rua Limoeiro - Lagartos/SE	31/12/2021	887	795	92
Praça Fausto Cardoso - Aracaju/SE	31/12/2021	1.148	1.247	(99)
Totais		3.855	4.128	(273)

O Instituto está atento ao disposto no § 5º do art. 37, da Resolução CMN nº 4.661/2018. Em 2021 dois imóveis continuaram penhorados.

6.1.1. Termo de Ajustamento de Conduta -TAC/Imóveis.

Pelo desenquadramento passivo da Carteira de Imóveis, em decorrência da sua valorização e da redução constante dos recursos garantidores, agravado substancialmente pela indisponibilidade dos mesmos devido às execuções havidas em ações judiciais movidas por assistidos, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, determinou à Entidade a regularização do desenquadramento, mediante a proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.

O TAC foi celebrado em 29 de novembro de 2017 e devidamente assinado entre as Partes: a PREVIC, de um lado, como Compromitente e, do outro lado, os Compromissários, os membros do Conselho Deliberativo e da Diretoria Executiva.

No encerramento do processo de migração, não houve a totalidade de adesão de demandantes que bloqueavam os imóveis à transferência para o PCD. Desta forma, parte dos imóveis continuam penhorados, sem a devida liberação para negociação.

O Instituto avaliou todos os imóveis do Plano PBD-1 em novembro de 2020. No mês de julho de 2020 foi liberado a penhora do imóvel da Praça Fausto Cardoso nº 340, Aracaju - SE. Com a liberação da penhora a Diretoria iniciou as tratativas para a alienação do ativo, através de leilão durante o ano 2021. O ativo não foi arrematado nos leilões realizados. O valor patrimonial do ativo da Praça Fausto Cardo é de R\$ 1.148. Os demais ativos continuam penhorados o que impede a administração tomar qualquer tipo de ação. A avaliação dos imóveis não foi suficiente para o enquadramento da carteira do Plano, pois se encontra em regime de caixa e possui baixo volume de ativos financeiros de outros segmentos de aplicação.

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.

O ativo permanente é composto pelo Imobilizado e o Intangível, que são demonstrados ao custo de aquisição e/ou depreciados e amortizados, consoante ao que estabelece os critérios da Resolução do CNPC nº. 43, de 2021 e da IN/PREEVIC nº. 31, de 2020, pelo método linear com as seguintes taxas:

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Ventiladores e Refrigeradores de ar: 25% a.a.
- Veículos, Hardware e Software: 20% a.a.

O saldo de **R\$ 21 mil** (em 2020 R\$ 39 mil) estava composto da seguinte forma:

Em Reais Mil			
Conta	Custo	Depreciação	Valor Contábil
Móveis e Utensílios	18	(4)	14
Máquinas e Equipamentos	9	(3)	6
Hardware	36	(35)	1
Total do Imobilizado	63	(42)	21

8. EXIGÍVEL OPERACIONAL.

Este Grupo representa o “Contas a Pagar” dos Planos de Benefícios e do PGA, a seguir detalhados:

a) Gestão Previdencial.

Referem-se aos compromissos dos Planos sem os devidos ajustes da consolidação conforme Nota nº 16:

Em Reais Mil		
Descrição	2021	2020
Contas a Pagar	55	53
Retenções a Recolher	6	11
Recursos Antecipados	37.120	38.305
Outras Exigibilidades	32.335	32.433
Totais	69.516	70.802

Os recursos antecipados/outras exigibilidades têm origem na suspensão de cobrança dos valores referente ao Déficit do exercício de 2018 e anteriores, dos Participantes e Assistidos por força de liminar judicial, em função disso, a situação do plano vem se agravando.

Tendo em vista o volume de recursos do Plano BD-1 depositados judicialmente, os ativos remanescentes, até o fechamento de 2021, não apresentavam a liquidez necessária para honrar com as necessidades de caixa demandadas pelo fluxo exigido pelo plano. A fim de suprir essas necessidades de caixa, a partir de dezembro de 2015, a Patrocinadora iniciou aportes como adiantamentos de contribuições extraordinárias que atingiram no exercício de 2021, a quantia de R\$ 37.120.

Os valores contabilizados como outras exigibilidades, R\$ 32.335, do Plano BD-1 representam parte de recursos adiantados pela Patrocinadora dada a iliquidez de ativos reputados à devida proporção (depósitos judiciais e imóveis bloqueados em processos sem acordo) que deveriam ter sido migrados ao PCD dos participantes que fizeram a opção pela migração.

b) Gestão Administrativa.

Referem-se aos compromissos aqui relacionados ao PGA, sem os devidos ajustes da consolidação, conforme Nota nº 14:

Em Reais Mil		
Descrição	2021	2020
Contas a Pagar	162	108
Retenções a Recolher	6	5
Receitas Antecipados	-	147
Tributos a Recolher	9	3
Outras Exigibilidades	-	6
Totais	177	269

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL.

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Fundação, do Plano BD-1. Com base em manifestações dos assessores jurídicos, interno e externos, o INERGUS entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

O registro da provisão é efetivado no Passivo dos planos em contrapartida da despesa que lhe deu origem e os depósitos judiciais ou recursais estão registrados no ativo "Realizável", de acordo com a origem de cada ação.

a) Gestão Previdencial.

O INERGUS é réu em diversos processos judiciais referentes a reclamações de Participantes Ativos e Assistidos e de seus sucessores contra o plano de benefícios previdenciários os quais reivindicam legalidade da aplicação do fator etário, pagamento de abono e inclusão de verbas trabalhistas, sobre devoluções de contribuições. Estes processos se encontram com variados estágios de julgamento, inclusive com valores depositados em juízo. A Administração, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, bem como de acordo com a metodologia e critérios estabelecidos para identificação das ações que se enquadrem na classificação de perda provável, possível ou remota, em relação a decisões desfavoráveis ao INERGUS, avalia que a provisão constituída é suficiente para a cobertura das eventuais perdas. Em 31 de dezembro de 2021, estavam em andamento 59 processos de natureza previdencial, movidos pelos assistidos dos Planos BD-1, sendo que o Inergus figura em 3 ações e como requerente, sendo 01 ação contra a Fazenda Pública de SP, 01 ação de execução de empréstimos e 01 ação de lavratura de escritura definitiva do Imóvel Nossa Senhora das Dores, totalizando 62 processos judiciais, sendo que 24 (vinte e quatro) ações judiciais de natureza previdencial possui prognóstico de probabilidade de perda possível.

Os valores objeto de provisionamento contemplam os processos com expectativa de perda provável, assim considerados aqueles com decisão desfavorável em segunda instância ou com trânsito em julgado já certificado nos autos.

Os valores foram estimados considerando todos os redutores, limitadores e proporcionalidades previstas em regulamento, bem como a exclusão de créditos exigidos por autores que já percebem o abono deferido na data da concessão. A tabela abaixo demonstra o saldo do Exigível Contingencial:

	2021	2020
GESTÃO PREVIDENCIAL		
Revisão de Aposentadoria	79.056	76.780
Revisão de Pagamento de Reservas	0	853
	79.056	77.633

O montante referente a ações com prognóstico de probabilidade de perda possível em 31/12/2021 foi R\$ 10.834.



A Constituição de contingências refere-se a provisões para perdas em ações que refletem no valor dos benefícios dos participantes e assistidos, sendo concentradas em discussões sobre a legalidade da aplicação do fator etário, pagamento de abono e inclusão de verbas trabalhistas. As ações sofrem constantes atualizações conforme amadurecimento dos processos e são corrigidas por inflação mais juros mensais que ocasiona oscilações acima da inflação de um exercício para o outro.

Considerando que as provisões são estimadas com base na avaliação do cenário do momento, o INERGUS mantém os procedimentos periódicos de revisão sobre o andamento das causas judiciais e seus efeitos econômicos e financeiros, no sentido de manter os valores contábeis devidamente atualizados.

Além do provisionamento das causas, o valor total do exigível contingencial apresentado conta com a apuração do impacto nas reservas matemáticas de benefícios de demandantes.

10. PROVISÕES MATEMÁTICAS:

As provisões matemáticas representam compromissos acumulados relativamente aos benefícios concebidos e a conceder aos participantes inscritos na entidade ou aos seus beneficiários, sob a forma de planos de renda e pecúlio, determinados em bases atuariais pelo regime financeiro de capitalização. Para avaliação das Provisões Matemáticas foram utilizados dados individuais dos participantes ativos e dos assistidos e beneficiários.

As Provisões Matemáticas e o Equilíbrio Técnico dos Planos estão a seguir detalhados:

Em Reis Mil		
Descrição	2021	2020
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	36.100	28.131
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	36.100	28.131
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	24.142	20.483
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	11.958	7.648
BENEFÍCIOS A CONCEDER	42	62
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	38	56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	56	70
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(11)	(8)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(7)	(6)
Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado	4	6
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	9	10
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	(3)	(2)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	(2)	(2)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(54.529)	(50.328)
(-) Déficit Equacionado	(54.529)	(50.328)
(-) Participantes	(19)	(27)
(-) Assistidos	(54.510)	(50.301)
Total das Provisões Matemáticas	(18.387)	(22.135)

O INERGUS iniciou a implementação do plano de equacionamento do déficit técnico do Plano BD-1 a partir do mês de março de 2019, e a parcela que cabe aos participantes remanescentes do plano foi contabilizada nas Provisões Matemáticas a Constituir, uma vez que os participantes estão amparados sobre liminar para suspender o desconto da contribuição extraordinária em folha de benefícios.

A proposta de equacionamento previu, entre outros aspectos, migração de participantes e assistidos do Planos BD-1 para o Plano PCD. O resultado da migração foi a transferência de 78% (setenta e oito por cento) das reservas matemáticas da massa de ativos e assistidos para o Plano PCD, correspondente a 388 ativos e assistidos que optaram livremente pela migração.

As provisões matemáticas totalizaram R\$ (18.387) do Plano BD-1 do ano e estão negativas por conta da contabilização do Déficit dos Participantes e Assistidos, sendo este maior que as Reservas Matemáticas. O valor de R\$ 54.529 refere-se a Provisões Matemáticas a Constituir está dividida entre Participantes e Assistidos, o valor é referente ao Déficit do exercício de 2018 e anteriores, porém a cobrança das contribuições extraordinárias dos Participantes e Assistidos está suspensa por decisão de liminar judicial, em função disso, a situação do plano vem se agravando.

As Provisões Matemáticas foram registradas com base nas informações apresentadas nos Pareceres Atuariais elaborados pela CONDE Consultoria Atuarial, referentes ao encerramento do exercício 2021. Correspondem ao valor presente atuarial das contribuições extraordinárias futuras oriundas da Patrocinadora, já vigentes, destinadas a equacionar déficits técnicos, em conformidade com o plano de custeio e benefício em vigor desde 01/12/2021.

Em relação ao déficit do exercício de 2020, com base no estudo apresentado pelo atuário e no parecer da consultoria jurídica, por maioria dos votos, o Conselho Deliberativo, aprovou a proposta da Diretoria Executiva, visando a sustação do equacionamento de déficit do plano BD-1 administrado pelo INERGUS, haja vista a impossibilidade de apuração da proporção contributiva com o grau de certeza necessário, enquanto vigorarem as liminares. A decisão foi comunicada a Previc no final de 2021 através da CE nº 029/2021 - SUP.

10.1. Duration do Plano e Taxa de Juros Atuariais.

Plano	Duration (em Anos)	Taxa de Juros Parâmetro (% a.a.)
Plano de Benefício Definido - PBD-1	8,5	4,98%

Atualmente o Plano está em regime de caixa, não existindo ativos financeiros suficientes para cobertura do fluxo atuarial. Neste contexto, a administração da entidade manteve a taxa de juros no teto estabelecido para duration do plano (4,98%).

Abaixo, tabela com as premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2021:

Tábuas Biométricas	31/12/2021	31/12/2020
Tábua Geral	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Tábua - Risco de Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 (sexo)	BR-EMS 2015 (Sexo)
Entrada de Invalidez	Light (Frac)	Light (Frac)
Tábua de Inválidos	MI 85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI85 por sexo - Método Hamza	Tábua de Ativos - Combinação das Tábuas BR-EMS por sexo, Light Fraca e MI185 por sexo - Método Hamza

Variáveis Econômicas	31/12/2021	31/12/2020
Taxa de Juros	4,98%	5,78%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	2,88%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,40%	98,00%
Capacidade de Benefícios	98,40%	98,00%
Índice do Plano (*)	IPC/ FIPE	IPC/FIPE

(*) Índice de reajuste dos assistidos.

11. EQUILÍBRIO TÉCNICO - RESULTADO ACUMULADO.

O **resultado acumulado operacional**, o exercício financeiro de 2021 foi deficitário em R\$ 3.812 (R\$ 9.765 em 2020), a seguir demonstrado:

Em Reais Mil		
Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020
(+) Adições	20.533	17.198
(-) Deduções	(8.462)	(3.880)
(+/-) Reversão/Constituição de Contingências	(1.423)	(15.272)
(-) Custeio Administrativo	(924)	(311)
(+) Fluxo dos Investimentos	(23)	271
(+/-) Reversão/Constituição de Provisões Atuariais	(3.748)	(9.041)
Resultado do Exercício	5.953	(11.035)
Resultado Acumulado até o Exercício	(9.765)	1.270
Resultado Operacional Acumulado	(3.812)	(9.765)

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2021, para o Plano PBD-1, é de 8,5 anos.

Com relação ao ajuste de precificação de ativos, não há diferença de títulos a considerar, pois não há títulos no Plano PBD-1.

No Parecer Atuarial de 2021, a Consultoria Atuarial verificou um Déficit de R\$ 3.812, logo o valor deverá ser financiado, até o final do exercício subsequente do Déficit apurado, no caso, até o final do exercício de 2022, portanto apresentado durante o exercício de 2022 em estudo de financiamento do Déficit com os valores a serem financiados.

12. FUNDOS.

a) Fundo Administrativo.

O referido Fundo corresponde ao resultado do PGA, sendo regulamentado pela Resolução CNPC 29, de 2018 e a IN/PREVIC Nº 31, de 2020.

A movimentação do Fundo Administrativo nos exercícios de 2021 e de 2020, a seguir demonstrada:

Em Reais Mil			
Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020 Reclassificado	Variação (%)
A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	292	462	-36,80
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.007	1.571	-35,90
1.1. Receitas	1.007	1.571	-35,90
2. Despesas Administrativas	1.264	1.727	-26,81
2.1. Administração dos Planos Previdenciais (*)	1.264	1.727	-26,81
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	7	14	-50,00
6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 5)	(264)	(170)	55,29
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(264)	(170)	55,29
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7)	28	292	-90,41



13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Em observância ao disposto na Resolução CGPC nº 29, 2009, e na Resolução CNPC nº 43, de 2021, assim como na IN/PREVIC nº 31, de 2020, o custeio das despesas da Gestão Administrativa é definido pelo Conselho Deliberativo através do Plano de Custeio dos Planos.

Em 2021 o Custeio Administrativo foi definido em R\$ 60 mil mensais, que vem sendo honrado com esforços da Patrocinadora.

14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Em cumprimento à Instrução PREVIC nº 31, de 2020, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por Planos de Benefícios e Consolidadas. A consolidação é efetuada mediante a anulação dos valores a pagar e a receber entre os Planos, a participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciais, o Superávit e o Déficit Técnico, dentre outros.

A seguir, é apresentado detalhamento dos ajustes e eliminações para a consolidação das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021. Tais ajustes são efetuados em documentos auxiliares e se referem à participação do Plano BD-1 do PGA, de acordo com o quadro a seguir:

Em 2021:

Em Reais Mil

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste Débitos Plano	Ajuste Créditos Plano	Ajuste Débitos PGA	Ajuste Créditos PGA	Saldo com Ajustes Consolidado
ATIVO								
REALIZÁVEL	126.517	126.336	181	-	-	-	(108)	126.409
Gestão Previdencial	122.411	122.411						122.411
Gestão Administrativa	209	28	181				(108)	101
Investimentos	3.897	3.897						3.897
PASSIVO								
EXIGÍVEL OPERACIONAL	69.773	69.596	177	(80)	-	-	-	69.693
Gestão Previdencial	69.596	69.596		(80)				69.516
Gestão Administrativa	177		177					177
FUNDOS	56	28	28	-	(28)	-	-	28
Fundos Administrativos	56	28	28		(28)			28

Em 2020:

Em Reais Mil

Contas/Grupos	Saldo sem Ajustes Consolidado	Plano Saldo	PGA Saldo	Ajuste Débitos Plano	Ajuste Créditos Plano	Ajuste Débitos PGA	Ajuste Créditos PGA	Saldo com Ajustes Consolidado
ATIVO								
REALIZÁVEL	117.049	116.525	338	-	-	-	(292)	116.757
Gestão Previdencial	112.233	112.233						112.233
Gestão Administrativa	358	21	338				(292)	66
Investimentos	4.458	4.271						4.458
PASSIVO								
EXIGÍVEL OPERACIONAL	71.037	70.768	269	-	-	-	-	71.037
Gestão Previdencial	70.768	70.768		-				70.768
Gestão Administrativa	269		269					269
FUNDOS	42	21	21	-	(21)	-	-	21
Fundos Administrativos	42	21	21		(21)			21

15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

O INERGUS funciona com 100% de terceirização de suas operações, dessa forma sem necessidade de funcionários. A estrutura do Instituto mantém os Órgãos Estatuários: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

16. PARTES RELACIONADAS.

A Entidade não possuiu partes relacionadas com emissores de sua carteira de investimentos, não possui assento em Conselhos de Administração e Fiscal de empresas de capitais abertos ou fechados e nem do mercado financeiro e de capitais.

A parte relacionada com os Patrocinadores dos Planos de Benefícios se restringe a relação estabelecida nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 2001.

17. SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA.

A Entidade não possui mais nenhuma pendência tributária que ensejasse provisionamentos ou contingenciamentos de tributos a pagar.

O Instituto está isento de tributação sobre patrimônio e resultado consoante ao que estabelece a Lei nº. 11.053, de 29 de dezembro de 2004. Somente é tributada em PIS e a COFINS sobre as Receitas Administrativas, a TAFIC – Taxa de Fiscalização da PREVIC percentual sobre o total dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios, o ITBI na aquisição de bens imóveis e o IPTU/TLP sobre os imóveis de uso próprio.

18. EVENTOS SUBSEQUENTES: NOVOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO.

Foi editada a Resolução do CNPC nº 48, de 08/12/2021, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2022, a referida resolução revoga integralmente a Resolução do CGPC nº 29, de 2009, que trata do Custeio Administrativo das EFPC, com isso novas regras para custear as despesas na administração dos planos de benefícios serão implementadas no exercício de 2022.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 29/03/2022.



INSTITUTO ENERGEIPE DE SEGURIDADE SOCIAL

Declaramos que todas as informações relevantes se encontram evidenciadas nas Demonstrações Contábeis e nas respectivas Notas Explicativas.

Aracajú - SE, 31 de dezembro de 2021.

Márcio José de Almeida Pires

Diretor Superintendente
CPF: 508.193.806-87

Welyton de Sousa Pinto

Diretor Financeiro
CPF: 833.585.011-91

Fernandes Justino da Silva

Contador - CRC 15.012/DF
CPF: 471.500.681-20